



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI
REQUERIMENTO Nº 6097/2022
DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU
PRÓPRIO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARTINS",
CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte: Conforme artigo 116, & 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "**SEBASTIÃO MARTINS**".

Sebastião Martins, filho de Joaquim Martins e Maria Apolinária, nascido em Juruca, Estado de São Paulo, no dia 19/07/1937, veio para Ribeirão Preto ainda pequeno com sua família para trabalhar na cidade. Casou-se com Nair Ruiz Martins, e dessa união tiveram os seguintes filhos; Luiza Maria, Maria Aparecida, Sebastião Martins Filho, Renato Martins, Joaquim Antonio, Antonio Francisco e Reinaldo Martins. Teve varios(as) netos(as) e bisnetos(as). Foi servidor público municipal, passando por diversas secretarias, entre elas o Dursarp, A Cava do bosque, vindo aposentar como motorista do Sassom, incentivando ainda, os 4 dos seus 5 filhos, além do genro a ingressarem no serviço público municipal. Serviu com excelência aos munícipes do município contribuindo com o crescimento da cidade. Homem honesto, de boa indole deixou um legado para sua família em prol dos princípios e bons costumes. Faleceu no dia 22/02/2007, sendo sepultado no Cemitério Bom Pastor.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhado em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.

PAULO MODAS
Vereador - **UNIÃO**





10
desde
1889

Ribeirão Preto Primeiro Subdistrito

Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Substituta



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 081-V, do livro C nº 233 de Registro de Óbito, sob o nº de ordem 70.861, foi lavrado o assento de **SEBASTIÃO MARTINS**, com setenta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, motorista aposentado, natural de Jurucê, Estado de São Paulo, nascido no dia dezanove de julho de um mil e novecentos e vinte e sete, residente e domiciliado na rua Geraldo Carmo Struck, nº 729, em Ribeirão Preto, Estado

Filho de **JOAQUIM MARTINS**, falecido, natural de Jardinópolis, Estado de São Paulo e de **MARIA APOLINARIA**, falecida, natural de Brodowski, Estado de São Paulo.

falecido no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e sete (22/02/2007), às quatro horas e trinta e cinco minutos, no Hospital São Lucas - Ribeirânia, neste subdistrito. O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Gonzalo Fernando Arnez Taboada, CRM 49629,

que deu como causa da morte **Parada Cardíaco Respiratória, H. Parenquimatosa + Edema, Acidente Vascular Hemorrágico, Hipertensão Arterial.**

O sepultamento foi realizado no cemitério Bom Pastor, desta cidade.

Foi declarante **Joaquim Antonio Martins**, com 43 anos de idade, de nacionalidade brasileira.

Registro lavrado no dia 26 de fevereiro de 2007.

Observações: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista. Era portador do R.G. 4.350.280-5/SSP/SP. Era casado com Nair Ruiz Martins, neste Subdistrito, LO B-98, fls. 74, nº 7589, deixando os filhos: Luiza Maria, Maria Aparecida, Sebastião, Renato, Joaquim Antonio, Antonio Francisco e Reinaldo, todos maiores, cuja as idades são ignoradas pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2007.

Sheila Maris Praxedes Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

Sheila Maris Praxedes P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

Reconheço por semelhança a firma supra de Sheila Maris Praxedes Prazeres de Andrade e dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2007.
Em testemunho da verdade.

Marcio Bisco Fernandes
Escrevente Autorizado

Marcio Bisco Fernandes
Escrevente Autorizado
RG 35.121.633-9 SSP/SP

Por firma: R\$ 2,65
* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL	IPESP	TOTAL
14,18	2,84	17,02

Selos recolhidos pela guia Nº 046/2007

HOME PAGE: www.1cartorio.com.br



REQUERIMENTO Nº 6097/2022 - Protocolo nº 18050/2022 recebido em 18/08/2022 08:53:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibiraeiropreto.sp.gov.br/contenid_assinatura e informe o código 89FB-0C96-6463-FBC8